

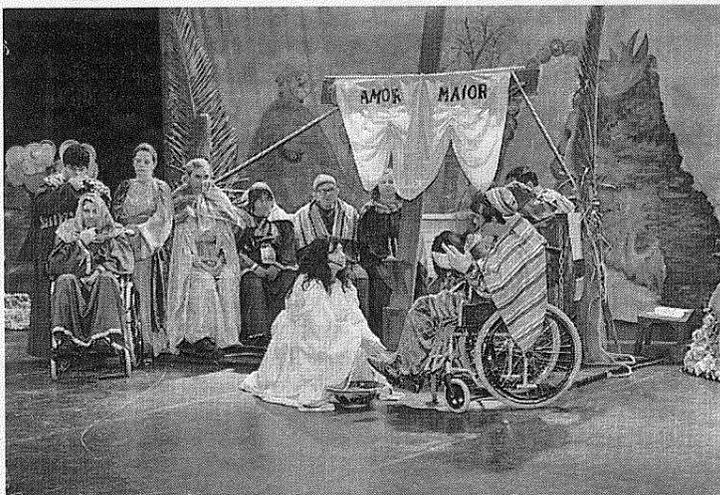
## Santa Casa promove Via Sacra ao Vivo

“Uma Justiça Superior” é o tema da Via Sacra ao Vivo, que será realizada pelos Utentes e Colaboradores do Centro de Apoio e Reabilitação para Pessoas com Deficiência de Touguinha, no próximo dia 18 de Março, às 21,00 horas, no Teatro Municipal.

Trata-se de uma iniciativa realizada pela Misericórdia de Vila do Conde em colaboração com a Paróquia de São João Baptista.

A encenação será representada por 44 utentes e oito colaboradores que subirão palco para dar vida à representação da Via Sacra de Jesus.

Para assistir ao espectáculo é obrigatório efectuar reserva de bilhetes. Para o efeito poderá contactar quer o Centro de Apoio e Reabilitação para Pessoas com Deficiência em Touguinha (contactos: 252290370 | email: geral.touguinha@scmvc.pt), quer Serviços Centrais (tel: 252249100 | Email: geral@scmvc.pt) ou ainda o Cartório Paroquial (email: paroquiaviladoconde@arquidiocese-



-braga.pt).

A Misericórdia de Vila do Conde e a Paróquia de São João Baptista apelam à compreensão da comunidade “pois o número de lugares disponíveis nunca são suficientes para o número de pessoas que gostariam de assistir ao espectáculo pelo que só com a compreensão e colaboração de todos conse-

guiremos dar resposta positiva ao máximo de pessoas possível”.

Solicita-se a todos quantos se associarem a esta iniciativa que devem estar na sala do espectáculo até às 20,45 horas, caso contrário a organização reserva-se no direito de ocupar os lugares vazios com pessoas que possam estar presentes no local que pretendam assistir.

## Rotary Club entrega donativo à Liga Portuguesa Contra o Cancro

O Rotary Club de Vila do Conde entregou à Liga Portuguesa Contra o Cancro o montante apurado no peditório ocorrido em Novembro. A cerimónia de entrega do donativo teve lugar no passado dia 20 de Fevereiro.

Foram conseguidos durante os 3 dias, no concelho de Vila do Conde, 24 853,92 euros.

Esta é uma iniciativa que o Rotary coordena há vários anos e conta com a colaboração de alunos das nossas escolas, professores, escuteiros e párcos.



## Petição para cedência de instalações da Universidade Sénior

Está a decorrer uma petição on-line dirigida à presidente da Câmara de Vila do Conde, Elisa Ferraz, para a cedência de instalações para a Universidade Sénior de Vila do Conde, que é dinamizada pela Associação de Solidariedade Social “O’ Tecto”, liderada por Amorim Costa.

No texto da petição dirigido à autarca, lê-se: “estando a trabalhar neste objetivo desde 1993,

sendo associada nº77 da RUTIS (Rede das Universidades da Terceira Idade) desde 2007, tendo sido distinguida recentemente com o Mérito de Excelência, ao nível nacional, contando já com cerca de 150 alunos a frequentar o currículo académico e tendo acerca de 400 associados inscritos, a Universidade Sénior de Vila do Conde constitui uma realidade que se impõe no panorama

sócio-cultural do nosso concelho. Assim, renovamos o nosso pedido de cedência de um espaço adequado para funcionarmos, nos moldes a que tem vindo a acontecer com outros projectos, no concelho de Vila do Conde. Para o efeito, permita-nos sugerir a Escola da Meia Laranja, que se encontrará disponível em breve, na sequência da sua desativação como instalação escolar”.

Edição nº 677 de 8/3/17



CARTÓRIO NOTARIAL EM VILA DO CONDE  
NOTÁRIA – MARIA CLARA DAS NEVES PEREIRA

### JUSTIFICAÇÃO

Notária, Maria Clara das Neves Pereira, com Cartório sito na Avenida Dr. Artur da Cunha Araújo, número 305, em Vila do Conde.

CERTIFICO narrativamente para efeitos de publicação, que, neste Cartório, de folhas 72 a folhas 79v, do Livro de Notas para Escrituras Diversas 27, se encontra exarada uma escritura de justificação, com data de dois de março de dois mil e dezassete, na qual JORGE DA COSTA FERREIRA e mulher ANA AUGUSTAMENDES DE AZEVEDO FERREIRA, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais, ele da freguesia de Cedofeita, do concelho do Porto, e ela da freguesia de Tuíás, do concelho de Marco de Canaveses, residentes na Avenida Fernando Pessoa, número 74, na freguesia de Moreira, do concelho da Maia, contribuintes fiscais números, respetivamente, 108 806 430 e 127 447 377, justificaram a dedução do trato sucessivo a partir da titular inscrita, de um / cento e sete avos indivisos da fração autónoma designada pelas letras “AT”, correspondente a uma dependência para convívio, na cave, identificada com o número onze, a primeira a contar do ângulo poente-sul, integrada no prédio urbano conhecido por Bloco C, da Urbanização da Gaivota, números 20, 40, 60, 80 e 100, sito no Lugar de Areia, freguesia de Azurara, concelho de Vila do Conde, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 525, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o número CENTO E TRINTA E SEIS, da freguesia de Azurara, submetido ao regime de propriedade horizontal pela apresentação dois, de vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove; e de um / cento e sete avos indivisos do prédio urbano composto por duas piscinas, dependências da casa das máquinas, de apoio às piscinas, lavabos, dois campos de ténis e terreno ajardinado, sito no lugar de Areia, freguesia de Azurara, concelho de Vila do Conde, denominado Urbanização da Gaivota, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 580, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o número DUZENTOS E SESENTA E TRÊS, da freguesia de Azurara, estando o direito de propriedade daquelas duas frações indivisas destes dois imóveis registado a favor da sociedade “Gaivota – Sociedade de Construções, Limitada”, pelas apresentações, respetivamente, dezanove, de vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta e seis, e dezanove, de vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e sete.

Está conforme o original. Cartório Notarial, em dois de março de dois mil e dezassete. — A Notária,

(Maria Clara das Neves Pereira)

Conta: Emitidos fatura e recibo.  
Registada sob o nº.

Edição nº 677 de 8/3/17



ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS VILACONDENSES  
EX-COMBATENTES DO ULTRAMAR

### ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos dos artigos 19.º nº2, 20.º e 21.º nº1 dos Estatutos, convoco a Assembleia-Geral da «A.S.C.V.C.U.», para o dia 25 de Março de 2017, pelas quinze horas, na Sede Social da Associação, à Praça Luis de Camões, nº 31 - 3.º Direito (Edifício Apolo).

No caso de não comparência de mais de metade dos associados, a Assembleia reunirá, em segunda convocatória, meia hora depois, com qualquer número de presentes.

#### ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apreciação e votação do Relatório e Contas da Direcção e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício do ano transacto (Estes documentos estarão à disposição dos sócios na Sede, para consulta, nos 8 dias anteriores à data da Assembleia).
2. Esclarecimento da situação actual dos Ex-combatentes.
3. Discussão de assuntos de interesse, durante 30 minutos.

Vila do Conde, 20 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral,

Hélder Figueiredo de Almeida